**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, DENTRE OS QUAIS SE INCLUEM TONER, KITS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TRANSFORMADORES, ETC. – COM EXCEÇÃO APENAS DO PAPEL E ENERGIA.

**1. DESCRIÇÃO SERVIÇOS:**

**1.1.** Fornecimento de equipamentos conforme quadro previsto no item 1.8, e dos suprimentos: toner, kits de manutenção das impressoras e transformadores para 220V (se necessário).

**1.2.** Os suprimentos deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA nos locais de instalação dos equipamentos em quantidade suficiente para a necessidade dos usuários e cumprimento do nível de serviço correspondente;

**1.3.** Deverá ser mantido, no mínimo, 1 (um) kit completo de reposição de insumo nas dependências da CONTRATADA, por tipo de equipamento;

**1.4.** Fornecimento de serviços de suporte técnico conforme sistema de chamados de incidentes e dúvidas sobre os equipamentos;

**1.5.** Fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva on-site;

**1.6.** Deverá ser prestada assistência técnica aos equipamentos locados, sem custo adicional em relação ao preço contratado.

**1.7.** Todos os equipamentos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva.

**1.8. RESUMO DE QUANTITATIVOS:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição do  Equipamento | Quantidade | Franquia mensal de Cópias Por Equipamento |
| 1 | Multifuncional Laser | 12 | 5000 |
| 2 | Impressora Laser | 4 | 1000 |

**1.9.** Os pagamentos referentes aos serviços prestados, somente serão devidos após a efetiva instalação dos equipamentos e serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a verificação da efetiva prestação dos serviços contratados. O faturamento deverá ser realizado em ciclos de 30 (trinta) dias, começando a contagem após a instalação de todos os equipamentos;

**1.10.** Quantidade total mensal de Cópias Franqueadas para o item 1 e 2 será a soma da franquia individual e deverá ser compartilhada entre os equipamentos;

**1.12.** Os equipamentos fornecidos poderão ser novos de primeiro uso ou usados, desde atendam aos requisitos constantes deste Termo de Referência, especialmente a compatibilidade com o sistema operacional Windows 7, Windows 10 e Windows 11.

**1.13.** Os equipamentos ofertados deverão ser idênticos para cada tipo descrito nos itens do quadro acima.

**1.14** A empresa interessada poderá, ainda, ofertar equipamentos com características técnicas superiores às exigências previstas neste documento. Neste caso, não serão aceitas repactuações posteriores cuja justificativa seja de fornecimento de equipamentos com especificação superior ao que foi demandado.

**2. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**2.1.** Deverá ser prestada assistência técnica aos equipamentos locados, sem custo adicional em relação ao preço contratado.

**2.2.** Todos os equipamentos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva.

**2.3.** A contratada deverá respeitar os prazos estabelecidosno quadro previsto no item 2.10 – Quadro Resumo da Manutenção dos Equipamentos.

**2.4.** Entende-se como “Tempo de atendimento ao chamado” o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela CONTRATANTE e o horário de chegada do técnico ao local do atendimento.

**2.5.** Entende-se como “Tempo máximo para solução do problema”, o período compreendido entre o horário de chegada do técnico ao local de atendimento e o horário do término da solução, devidamente registrados no documento de Chamado Técnico ou ordem de serviço, pelo técnico da CONTRATADA, deixando o equipamento em condições normais de operação.

**2.6.** Caso a CONTRATADA não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido no presente ajuste, a CONTRATADA deverá substituí-lo dentro do prazo especificado, por outro de sua propriedade, com características iguais ou superiores.

**2.7.** O técnico da empresa CONTRATADA fará um relatório dos procedimentos adotados durante o atendimento, fechando este registro após ter solucionado e concluído o chamado, registrando todos os dados no sistema, procedendo com o fechamento do chamado.

**2.8.** Entende-se por “Fechamento do chamado”, o término do trabalho realizado pela empresa CONTRATADA, solucionando definitivamente o problema relatado no chamado, descrevendo a solução adotada, com data e hora, a identificação das peças substituídas, quando ocorrerem. Porém, para os casos em que houver a necessidade de substituição por equipamento reserva, o chamado só será fechado no retorno do equipamento original ou definitiva substituição por outro igual ou com características idênticas ou superiores. A CONTRATANTE poderá ficar com equipamento reserva por no máximo 30 dias corridos, após esta data, deverá ser instalado um equipamento com as mesmas especificações do equipamento antigo ou superiores.

**2.9.** Caso o equipamento seja trocado por outro em caráter definitivo, esta informação deverá constar no histórico do chamado.

**2.10. QUADRO RESUMO DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ocorrência | Tempo máximo para Solução do problema | Observações |
| Atendimento ao chamado | 8 (oito) horas úteis | Reposição de insumos, problemas de fácil resolução. |
| Solução do problema ou Substituição por equipamento reserva | 24 (vinte e quatro) horas úteis | Manutenção corretiva. |
| Volta do equipamento ou substituição definitiva | 30 dias corridos | - |

**2.11.** Para o cumprimento do referido Chamado Técnico, a CONTRATADA deverá providenciar todos os materiais necessários, além do corpo técnico, veículos para atendimento dos chamados, planejamento para distribuição de insumos, ficando a CONTRATANTE isenta de quaisquer ocorrências pela não realização do mesmo.

**2.12.** A manutenção corretiva deverá ocorrer:

**a)** Para substituição de componentes do equipamento por desgaste ou quebra do mesmo;

**b)** Sempre que surgirem falhas ou defeitos na impressão (riscos nas cópias, áreas brancas, etc.).

**2.13.** A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pela manutenção preventiva dos equipamentos objeto desta contratação, devendo ser realizada periodicamente e obedecendo às recomendações do Manual de Operação de cada equipamento.

**3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS**

**3.1. Item 01 – Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4**

**3.1.1.** Tecnologia de impressão: laser**;**

**3.1.2.** Impressão e Cópia frente e verso;

**3.1.3.** Ciclo Mensal: 30.000;

**3.1.4.** Alimentador de digitalização, automático de originais frente e verso, com capacidade de 50 (cinquenta) folhas;

**3.1.5.** Seleção automática de papéis frente e verso, tanto na cópia, como na impressão;

**3.1.6.** Gaveta de alimentação para 250 (duzentos e cinquenta) folhas;

**3.1.7.** Velocidade da copiadora: 40 (quarenta) cópias por minuto;

**3.1.8.** Resolução do sistema de cópias: até 600 dpi x 600 dpi;

**3.1.9.** Resolução da impressão: até 1200 dpi x 1200 dpi;

**3.1.10.** Tamanhos: A4, Carta, Ofício;

**3.1.11.** Tamanho de saída: A4;

**3.1.12.** Impressão monocromática (preto e branco);

**3.1.13.** Impressora em rede (TCP/IP). Interface padrão internet (10/100);

**3.1.14.** Scanner em rede colorido, com digitalização em PDF;

**3.1.15.** Compatibilidade com Windows 7, Windows 10 e Windows 11;

**3.2. Item 02 - Impressora Laser Monocromática A4**

**3.2.1.** Tecnologia da impressão: laser;

**3.2.2.** Gaveta de alimentação para 150 (cento e cinquenta) folhas;

**3.2.3.** Velocidade de impressão: 25 (vinte e cinco) páginas por minuto;

**3.2.4.** Compatibilidade com Windows 7, Windows 10 e Windows 11;

**3.2.5.** Resolução da impressão: mínimo 600 dpi x 600 dpi;

**3.2.6.** Tamanho de saída: A4;

**3.2.7.** Impressão monocromática (preto e branco);

**3.2.8.** Impressora com conexão USB;

**4. RESUMO DA PROPOSTA A SER APRESENTADA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS | MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO | FRANQUIA MENSAL DE CÓPIAS POR EQUIPAMENTO (UNIDADES) | VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS | VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA ADICIONAL EXCEDENTE |
| 1 | Impressora Multifuncional Monocromática A4 | 12 | Preencher | 5000 | Preencher | Preencher |
| 2 | Impressora Monocromática A4 | 4 | Preencher | 1000 | Preencher | Preencher |

**5. INFORMAÇÕES GERAIS**

**5.1.** A proposta de preço deverá incluir todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.2.** A Contratação será realizada pelo prazo de 12 meses;

**6. DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A proposta mais vantajosa será classificada pela soma do valor da locação mensal dos equipamentos.

**6.2** Será desclassificada a proposta cujo valor máximo a ser atribuído por cópias excedentes ultrapassar ao valor da locação mensal dividido pela franquia mensal.